	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
	Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU)	ATA DE REUNIÃO N. 05/2023
Data: 18.09.2023	Horário: 11h	Local: Sala de Reunião da DICOL

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do Comitê;
- Desembargadora **Denise Nicoll Simões**, 4ª Câmara de Direito Privado e indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sra. **Rosângela Alves Trancoso**, indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;
- Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do SEGEM;
- Sra. **Silvia Mello de Freitas**, Assistente Social do DESAU em auxílio aos COGENs.

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-2º GRAU, inicia a reunião às 11h36min., agradecendo a presença de todos(as). Ausentes justificadamente a Des. **Patrícia Serra**, a Dra. **Renata Machado** e a Sra. **Ana Clara Machado**.


Des. **Wagner Cinelli** apresenta os assuntos tratados pelo COGEN-1º GRAU ao COGEN-2º GRAU.

O Colegiado ratifica e delibera que a Ata n. 06/2023/COGEN-1º GRAU seja anexada à presente ata. (Deliberação 01)

Nada mais a ser tratado, o Des. **Wagner Cinelli** encerra a reunião às 12h, agradecendo a presença de todos(as) e designa a próxima reunião para o dia 30 de outubro de 2023, às 11h. (Deliberação 02)

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente do COGEN-2º GRAU

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Anexar a Ata n. 06/2023/COGEN-1º GRAU a presente ata.	SEGEM	No momento de envio da ata.
02	Enviar o contive da próxima reunião a se realizar no dia 30 de outubro de 2023, às 11h.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
	Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU)	ATA DE REUNIÃO N. 06/2023
Data: 18.09.2023	Horário: 10h	Local: Sala de Reunião da DICOL

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do Comitê;
- Juiz **Sandro Pitthan Espindola**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juíza **Mirela Erbisti**, Dirigente do 1º Núcleo Regional e Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza **Rosana Albuquerque França**, Titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Itaboraí;
- Sra. **Isabel Barra Viegas**, servidora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sr. **Cloves Cruz do Nascimento**, servidor eleito por votação direta;
- Sra. **Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado**, colaboradora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sra. **Rosângela Alves Trancoso**, servidora indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;
- Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do SEGEM;
- Sra. **Maria Araci M. Beckenfeld**, Psicóloga do DESAU em auxílio aos COGENs;
- Sra. **Thábata da Silva Cardoso Luiz**, Médica Psiquiatra do DESAU;
- Sra. **Silvia Mello de Freitas**, Assistente Social do DESAU em auxílio aos COGENs.

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-1º GRAU, inicia a reunião às 10h11min., agradecendo a presença de todos(as). Ausentes justificadamente a Des. **Patrícia Serra**, a Dra. **Renata Machado**, a Dra. **Criscia Curty** e a Dra. **Simone Lopes**.

1. Mostra Artística e Literária:

Des. **Wagner Cinelli** apresenta todas as inscrições efetivas que participarão da Mostra Artística e Literária.

A inauguração será dia 06 de novembro de 2023, às 16h, e no dia 09 de novembro de 2023, às 18h, será o dia principal do evento e afirma que conta com a presença dos membros dos COGENs. Nesse dia haverá apresentação de vídeo, dança, música e um *pocket show* com o cantor Gabriel Moura.

Dra. Mirela Erbisti sugere uma sala do antigo Tribunal da Alçada para as apresentações do dia 09 de novembro, e o Colegiado decide por averiguar a disponibilidade. **(Deliberação 01)**

Sra. **Isabel Viegas** sugere a utilização de intérprete de LIBRAS no evento e o Colegiado delibera que seja verificada a possibilidade. **(Deliberação 02)**

2. Projeto “Quem sente na pele?”:

Define-se, provisoriamente, os temas dos vídeos curtos do projeto “Quem sente na pele”:

Mês	Tema
Setembro/Outubro	Depressão
Novembro	Discriminação racial
Dezembro	LGBTQIA+

Des. **Wagner Cinelli** e a Dra. **Thabata Cardoso** informam estar alinhando a produção do vídeo deste mês.

É sugerida a possibilidade de realizar um *videocast* e de levar este material ao Instagram do Tribunal com a *hashtag* COGEN ou um destaque específico para os COGENs.

3. Palestra Setembro Amarelo: os COGENs pela vida!:

Dra. **Thabata Cardoso** sugere a apresentação do vídeo “Vozes do Silêncio” para a palestra de setembro dos COGENs. O Comitê aprova e delibera. **(Deliberação 03)**

4. Palestra Novembro – 23/11/2023, às 10h:

Define-se como palestrantes para a palestra de novembro:

- Sra. Tatiana Lima Brandão**: Servidora do PJERJ, Historiadora e Guia de Turismo voluntária no IPN, onde recentemente realizou capacitação. É mestranda com a temática envolvendo a região da Pequena África.
- Dr. Humberto Adami**: Advogado especialista em direito das relações étnico-raciais. Pesquisador, político e professor. Vice-Presidente da Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil do Conselho Federal da OAB. Presidente da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra da OAB/RJ. Presidente da Comissão da Igualdade Racial do IAB.

Des. **Wagner Cinelli** informa que a Sra. Tatiana Lima ofereceu realizar uma visita guiada pela Pequena África aos COGENs e a quem mais interessar.

Delibera-se que seja solicitado à Gráfica a produção de um banner dos COGENs para utilização nas palestras; isto posto, é preciso solicitar previamente a criação da arte com a equipe DECOI-DIVIS-arte. **(Deliberação 04 e 05)**

5. Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ:

O COGEN decide solicitar ao DECOI que inclua o link do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ na página inicial do site do Tribunal, na aba “divulgação”. **(Deliberação 06)**

6. Decisão CNJ – Processos Administrativos:

Apresenta-se, para ciência, a decisão do CNJ recepcionada no SEI do COGEN sob número 2023-06103726.

7. Fluxo de Acolhimento:

O Comitê delibera que sejam encaminhadas as propostas de melhoria, bem como a sinalização das principais necessidades, dificuldades e entraves encontrados, no fluxo de acolhimento, a serem apresentados pela Equipe Técnica, Sra. **Patrícia Leal** e Sra. **Maria Araci Martins**, com base nos atendimentos realizados, para integrar a proposta geral de revisão do fluxo de acolhimento a ser discutida entre os(as) integrantes. (Deliberação 07)

Dr. **Sandro Pitthan** sugere que seja realizado um contato com a Sra. Alessandra Anátocles, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE), para que o fluxo de acolhimento da Corregedoria Geral da Justiça seja alinhado com o dos COGENs. O Colegiado concorda e delibera favoravelmente. (Deliberação 08)

8. Formulário de Acolhimento:

O Colegiado delibera que sejam encaminhadas as propostas de melhorias para o formulário de acolhimento, a serem apresentadas pela Equipe Técnica, Sra. **Patrícia Leal** e Sra. **Maria Araci Martins**, com base nos atendimentos realizados, para integrar a proposta geral de revisão do fluxo de acolhimento a ser discutida entre os(as) integrantes. (Deliberação 09)

9. Campanha:

Des. **Wagner Cinelli** sugere a criação de uma campanha diferenciando o acolhimento dos COGENs e as denúncias da Corregedoria e da Ouvidoria.

O **Colegiado** define que será decidido por meio de WhatsApp os responsáveis por liderar esse projeto.

10. Conteúdo Programático do Concurso Para Ingresso na Magistratura:

O **Comitê** delibera que deverá ser verificado com a Comissão do Concurso Para Ingresso na Magistratura quando terminará o atual concurso e qual será a previsão do próximo. (Deliberação 10)

Dra. **Mirela Erbisti** informa que a Resolução CNJ n. 75/2009 foi atualizada recentemente e incluiu a necessidade de constar o Direito da Antidiscriminação no conteúdo mínimo do concurso, no Anexo VI, item H.

Dr. **Sandro Pitthan** destaca que irá ser publicado edital de concurso para Residente Jurídico e sugere que seja verificado se também conta o conteúdo mínimo referido.

11. Assuntos Gerais:

Des. **Wagner Cinelli** informa que esteve presente no II Seminário de Questões Raciais no Poder Judiciário do CNJ e destaca que, ao seu ver, o órgão quer dos Tribunais mais criatividade e ação. Cita, como exemplo, a impressão e divulgação da Cartilha de Direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, idealizada pela Sra. Arethuzia Dória, elogiada pelo CNJ.

Dra. **Mirela Erbisti** aponta que os pisos táteis do térreo estão desgastados e incompletos e sugere que seja solicitado o conserto. O Colegiado sugere verificar primeiro se a COMAI já solicitou.

Des. **Wagner Cinelli** sugere amadurecer a ideia de utilização de QR-Code, nos locais que possuem maior movimentação de pessoas, levando ao Portal dos COGENs, aos cartazes e ao Canal de Acolhimento.

Nada mais a ser tratado, o Des. **Wagner Cinelli** encerra a reunião às 11h25, agradecendo a presença de todos(as) e designa a próxima reunião para o dia 30 de outubro de 2023, às 10h. (Deliberação 11)

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente do COGEN-1º GRAU

DEFINIÇÕES	
01	Os palestrantes da palestra de novembro serão a Sra. Tatiana Lima Brandão e o Dr. Humberto Amadi.

DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
01	Averiguar disponibilidade de utilização da sala do antigo Tribunal da Alçada para as apresentações do dia 09 de novembro de 2023 da Mostra Artística e Literária.	Des. Wagner Cinelli	-
02	Verificar possibilidade de disponibilização de intérprete de LIBRAS no evento da Mostra Artística e Literária.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
03	Viabilizar a apresentação do vídeo “Vozes do Silêncio” na palestra de setembro dos COGENs.	SEGEM	No momento da palestra.
04	Solicitar ao DECOI-DIVIS a criação da arte em formato de banner para posterior produção na gráfica do TJRJ.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
05	Solicitar à Gráfica a produção do banner dos COGENs para utilização nas palestras.	SEGEM	Imediato, após criação da Arte pelo DECOI-DIVIS
06	Solicitar ao DECOI que inclua o link do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ na página inicial do site do Tribunal, na aba “divulgação”	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
07	Encaminhar as propostas de melhoria, bem como a sinalização das principais necessidades, dificuldades e entraves encontrados, no fluxo de acolhimento, com base nos atendimentos realizados.	Sra. Patrícia Leal (SEGEM), Sra. Maria Araci Martins (DESAU)	10 Dias, após aprovação da ata
08	Realizar contato com a Sra. Alessandra Anátocles, Diretora-Geral da DGAPE, para que o fluxo de acolhimento da Corregedoria Geral da Justiça seja alinhado com o dos COGENs.	Sra. Patrícia Leal (SEGEM), Sra. Maria Araci Martins (DESAU)	5 Dias, após aprovação da ata

09	Encaminhar as propostas de melhoria, bem como a sinalização das principais necessidades, dificuldades e entraves encontrados no formulário de acolhimento, com base nos atendimentos realizados.	Sra. Patrícia Leal (SEGEM), Sra. Maria Araci Martins (DESAU)	10 Dias, após aprovação da ata
10	Verificar com a Comissão do Concurso Para Ingresso na Magistratura quando terminará o atual concurso e qual será a previsão do próximo.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
11	Enviar convites para a próxima reunião a se realizar no dia 30 de outubro de 2023, às 10h.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.

DELIBERAÇÕES ENCERRADAS		ATA DE ORIGEM	RAZÃO
01	Verificar sobre a possibilidade de constar nos informes da Presidência um link de acesso ao protocolo CNJ.	Ata n. 03/2023/COGEN-1º GRAU Deliberação 02	Perda de objeto.